

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2016

Às 14h (quatorze horas) do dia 29 de agosto de 2016 reuniram-se para a 8ª (oitava) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do balancete de junho de 2016. 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião o senhor controlador entregou comparativo das despesas e receitas de junho de 2016, Balancetes do mês de junho do corrente ano. Continuando os Conselheiros começaram a analisar as contas corrente (movimento) de junho, e depois de conferir todos os valores informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo, passaram a analisar as Aplicações Financeiras, também da competência de junho, que após conferir todos os valores foi constatado que o saldo final fechou de forma correta. Conferindo os extratos bancários com os saldos lançado no Balancete de junho de 2016, identificando cada lançamento, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado às contas do mês de maio de 2016. Após a Presidente solicitou ao Senhor Claudemir para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de junho do corrente ano com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas do mês de junho de 2016. Conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam ao Conselho de Administração que até a presente data não houve resposta, por parte da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – PCNI, do ofício 341/DP/2015 (processo 2015/11/811), emitido em 16/11/2015 que trata do repasse do Aporte Periódico para Equacionamento do Déficit Atuarial. E que em reunião com os atuários no dia 15 de agosto de 2016 realizada no Instituto, foi informado pelo atuário que o valor que deveria ser vertido ao Instituto até dia 31 de dezembro de 2015, deve ser parcelado e que caso não ocorra o parcelamento um documento deve ser enviado ao Ministério da Previdência Social comunicando o fato. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu Cleber Ferraz Sodré _____, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré

Conselheiro: Rogério Righetto

Controlador: Claudemir Gomes da Silva